



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.667

Projeto de lei nº 591, de 2023

Autoria: Paulo Fiorilo – PT

Declara de utilidade pública o Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família, com sede em Guarulhos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família, com sede em Guarulhos.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente